



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO 016/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.534, de 10 de Março de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.534, de 10 de Março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.243.0017.2056 - Manutenção da Casa Abrigo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha nº 373 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permante
Ficha nº 454 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 - Fundeb
Programa: 12.361.0006.2023 - Fundeb Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha nº 161 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de Março de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

